



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

**DISCIPLINA:** Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica

<b>CÓDIGO:</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> FADIR		
<b>PERÍODO/SÉRIE:</b> 2º período	<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b>  30 h	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b>  0 h	<b>CH TOTAL:</b>  30 h
<b>OBRIGATÓRIA:</b> (X) <b>OPTATIVA:</b> ( )			

**OBS:**

**PRÉ-REQUISITOS:** Teoria do Direito.

**CÓ-REQUISITOS:** Filosofia Jurídica

OBJETIVOS

Apresentar os principais autores, conceitos e teorias relacionados com a hermenêutica e argumentação jurídicas, discutir as contribuições e limitações de cada modelo teórico e aplicar o referencial teórico estudado na análise, compreensão e crítica de casos jurídicos controvertidos no Brasil e no exterior.

EMENTA

Direito e linguagem. O problema da indeterminação. Texto e norma jurídica. Direito como interpretação. Métodos clássicos de interpretação e seus limites. Teorias sobre a interpretação do Direito. Hermenêutica e argumentação jurídica. Raciocínio jurídico e silogismo lógico-dedutivo. Teorias sobre a argumentação jurídica: Theodor Viehweg, Chaïm Perelman, Ronald Dworkin, Neil MacCormick e Robert Alexy. Conceitos fundamentais da teoria da argumentação jurídica. Modelos de decisão judicial. Critérios para justificação das decisões judiciais. Argumentação jurídica e fontes do Direito.

Descrição do Programa

1. Hermenêutica jurídica: objeto, teorias e métodos.
  1. 1. Direito como interpretação.
  1. 2. A distinção entre texto e norma jurídica e suas relações.



1. 3. Intérpretes e aplicadores do Direito.
1. 4. Métodos clássicos de interpretação do Direito e seus limites.
1. 5. Resultados da interpretação.
1. 6. Teorias sobre a interpretação do Direito: entre o formalismo e o realismo.
1. 7. Hans Kelsen e a teoria da “moldura” da norma.
1. 8. Herbert Hart e a “textura aberta” do Direito.
1. 9. Pragmatismo jurídico.
2. Direito e argumentação:
  2. 1. Direito, demonstração e argumentação.
  2. 2. Raciocínio jurídico como raciocínio lógico-dedutivo.
  2. 3. Teorias sobre a argumentação jurídica:
    2. 3. 1. A tópica de Theodor Viehweg.
    2. 3. 2. Nova Retórica de Chaïm Perelman.
    2. 3. 3. A teoria do discurso jurídico de Robert Alexy.
    2. 3. 4. O Direito como integridade proposto por Ronald Dworkin.
    2. 3. 5. A contribuição de Neil MacCormick.
  2. 4. Conceitos fundamentais da teoria da argumentação jurídica:
    2. 4. 1. Contexto de descoberta e contexto de justificação.
    2. 4. 2. Decidir, explicar e justificar.
    2. 4. 3. Casos fáceis e casos difíceis.
    2. 4. 4. Justificação interna e justificação externa.
  2. 5. Critério de justificação externa das decisões judiciais:
    2. 5. 1. Universalidade.
    2. 5. 2. Coerência e consistência.
    2. 5. 3. Conseqüências da decisão.
  2. 6. Argumentação jurídica e fontes do Direito:
    2. 6. 1. Legislação. Regras, princípios e suas funções argumentativas.
    2. 6. 2. Jurisprudência e precedentes.
    2. 6. 3. Analogia.
    2. 6. 4. Ponderação, razoabilidade e proporcionalidade.

Estudo de casos jurídicos.

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica:

- CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito*. 3<sup>a</sup> edição: revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2003.
- PERELMAN, Chaïm. *Ética e Direito*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- PERELMAN, Chaïm. TYTECA, Lucie Olbrechts. *Tratado da argumentação: nova retórica*. Tradução de Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

### Bibliografia complementar:

- ABELLÀN, Marina G. FIGUEROA, Alfonso G. *La argumentación en el Derecho*. 2<sup>a</sup> Edición. Lima: Palestra Editores, 2005.
- ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Traducción de Ernesto Garzón Valdés. Madrid:



Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

\_\_\_\_\_. *Teoría de la argumentación jurídica*. Traducción de Manuel Atienza e Isabel Espejo. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

ATIENZA, Manuel. *As razões do Direito: teorias da argumentação jurídica*. Tradução de Maria Cupertino. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. *El sentido del derecho*. Barcelona: Ariel Derecho, 2001.

\_\_\_\_\_. *Questiones judiciales*. México: Distribuciones Fontamara, 2001.

\_\_\_\_\_. *Tras la justicia: una introducción al Derecho y al razonamiento jurídico*. Barcelona: Ariel Derecho, 1993.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

BARCELOS, Ana Paula de. *Ponderação, racionalidade e atividade jurisdicional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 4ª edição, revista e atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

\_\_\_\_\_. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRANCO, Paulo G. G. *Juízo de ponderação na jurisdição constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOUCAULT, Carlos E. de Abreu. RODRIGUEZ, José Rodrigo (Orgs.). *Hermenêutica Plural*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BUSTAMANTE, Thomas R. *Argumentação contralegem: a teoria do discurso e a justificação jurídica nos casos mais difíceis*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

\_\_\_\_\_. *Teoria do Direito e decisão racional: temas de teoria da argumentação jurídica*. Rio de Janeiro, Renovar, 2008.

CADEMARTORI, Luiz H. U. DUARTE, Francisco C. *Hermenêutica e argumentação constitucional*. São Paulo: Atlas, 2009.

DWORKIN, Ronald. *A leitura moral da Constituição norte-americana*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. *O império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação*. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

GRAU, Eros R. *Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito*. 5ª edição. São Paulo: Malheiros, 2009.

GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

HART, Herbert L. A. *O conceito de direito*. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

HASSEMER, W. KAUFMANN. *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas*. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Tradução João B. Machado. 6ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Tradução de José Lamego. 3ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

MACCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. Tradução de W. Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. *Retórica e Estado de Direito: uma teoria da argumentação jurídica*. Tradução Conrado Mendes e Marcos Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MELLO, Patrícia P. C. *Precedentes: o desenvolvimento judicial do Direito no constitucionalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MENDONÇA, Paulo R. S. *A tópica e o Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MEYER, Michel. *Questões de retórica: linguagem, razão e sedução*. Lisboa: Edições 70, 1998.

MÜLLER, Friedrich. *Métodos de Trabalho do Direito Constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

NINO, Carlos Santiago Nino. *Introducción al análisis del derecho*. Buenos Aires: Astrea, 1995.

PECZENICK, Aleksander. *Derecho y razón*. Versión de Ernesto G. Valdés. México: Distribuciones



Fontamara, 2000.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação constitucional e direitos fundamentais*: uma contribuição ao estudo das restrições aos direitos fundamentais na perspectiva da teoria dos princípios. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

. *Lógica jurídica*: nova retórica. Tradução de Virgínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SANCHÍS, Luis Prieto. *Apuntes de teoría del derecho*. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

SGARBI, Adrian. *Teoria do Direito*: primeiras lições. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

VIEHWEG, Theodor. *Tópica e jurisprudência*. Tradução de Tércio Sampaio Ferraz Júnior. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1979.

### APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Ms. Helvécio Damásio Oliveira Cunha  
Coord. de Graduação da FAZULDADE DE DIREITO

"PROF. DR. JACY SANCHÍS"  
(Portaria R/N 007/08)

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Ub...  
Prof. Dr. Aginaldo A. ...  
Diretor da FAZULDADE DE ...

"PROF. DR. JACY SANCHÍS"  
(Portaria R/N 027/08)  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica